



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 099/92

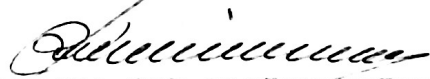
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º: Conceder 120 (Cento e vinte) dias de licença-gestante à contar desta data, à funcionária Municipal Srª CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA, conforme artigo 201 da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE JUNHO DE 1.992.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 19 de Junho de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo